



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D Ã O Nº 433

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 42/86 - Classe V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de Costa Rica do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir o pedido de registro. Unânime e como parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos onze dias do mês de setembro de 1986.

Des. Gerval Bernardino de Souza - Presidente

Dr. Rêmoio Letteriello

- Relator

Dr. Alcides dos Santos
Regional Eleitoral.

- Procurador